

DESCRIÇÕES

MACROZONA 5

Tem início no entroncamento entre a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) e a Rodovia Santos Dumont (SP-075), segue pela Rodovia Santos Dumont (SP-075) até atingir a divisa do Aeroporto de Viracopos; deflete à direita segue por essa divisa em linhas quebradas até atingir um caminho sem denominação; deflete à direita e segue por esse caminho até atingir a divisa do Aeroporto de Viracopos; deflete á esquerda e segue por essa divisa até atingir a divisa do Jardim Esplanada; deflete á esquerda e continua pela divisa do Aeroporto de Viracopos até encontrar a linha férrea; deflete à direita e segue por esta linha até o prolongamento da divisa do Loteamento Parque Aeroporto; deflete à esquerda e segue por esse prolongamento numa distância de aproximadamente 600,00 m até atingir a divisa do respectivo loteamento, segue por essa divisa até atingir um caminho sem denominação; deflete á esquerda e segue por esse caminho em linhas quebradas numa distância aproximadamente de 360,00 m; deflete à direita e segue por uma linha perpendicular a esse caminho numa distância de aproximadamente 390,00 m, até atingir o córrego; deflete à direita e desce por esse córrego; numa distância aproximadamente de 800,00 m até atingir a Estrada Municipal CAM 351; deflete à direita e segue por esta estrada numa distância aproximada de 40,00m até atingir um caminho sem denominação; deflete à esquerda e continua por esse caminho até atingir a Rua Lídia Martins de Assis localizada no Loteamento Parque Residencial Vida Nova, segue por essa rua até a divisa do referido loteamento, segue pelo prolongamento dessa rua até atingir uma estrada sem denominação, segue por essa estrada em linhas quebradas até atingir o Rio Capivari; deflete á esquerda e segue pelo Rio Capivari, no seu sentido á montante até encontrar com o Córrego Campo Grande ou Terra Preta que coincide com a divisa intermunicipal Campinas-Monte-Mor; deflete à direita e segue por essa divisa até atingir a divisa intermunicipal Campinas-Hortolândia; deflete à direita segue por essa divisa até atingir a divisa da gleba 14 do quarteirão 30.019 do Cadastro Municipal; deflete à direita e segue por essa divisa até atingir a divisa do Loteamento Parque São Jorge, segue por esta divisa até atingir o Córrego do Piçarrão; deflete à esquerda e segue por esse córrego numa distância de aproximadamente 3.500,00 m até atingir uma linha ideal paralelamente ao eixo da Rodovia Adalberto Panzan (SP102/103) numa distância de 1000,00 m aproximadamente; deflete à direita e segue por essa linha numa distância de aproximadamente 1.600,00 m até atingir um caminho sem denominação, próximo a Fazenda São José do Cuscuzeiro; deflete à direita e segue por esse caminho até atingir a Avenida John Boyd Dunlop; deflete à direita e segue por essa avenida até atingir o eixo da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348); deflete a esquerda segue por essa rodovia até o entroncamento com a Rodovia Santos Dumont (SP-075), ponto inicial desta descrição.

ÁREAS DE PLANEJAMENTO - APs

As APs pertencentes à Macrozona 5 estão assim definidas:

AP 5.A - Constituída pelas UTBs 5.A.1, 5.A.2, 5.A.3 e 5.A.4 e pelas UTRs 5.A.1 e 5.A.2 e 5.A.3 e 5.A.4.

AP 5.B - Constituída pelas UTBs 5.B.1, 5.B.2 e 5.B.3.

AP 5.C - Constituída pela UTB 5.C.1.

UNIDADES TERRITORIAIS BÁSICAS

UTB 5.A.1

Tem início no entroncamento da Estrada Municipal CAM 336 com o eixo da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348); segue pela CAM 336, confrontando à esquerda com a divisa do Loteamento Jardim Pampulha, atravessando a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), linha férrea (Ferrovia Paulínia-Mairinque) e o Córrego do Piçarrão, até encontrar o entroncamento com o caminho sem denominação; deflete à direita e continua pela CAM 336 numa distância de aproximada de 180,00 m, até atingir o córrego; deflete à esquerda e segue pelo córrego numa distância de 1.800,00 m, deflete à direita e segue perpendicularmente por uma linha ideal numa distância de 220,00 m aproximadamente, até atingir o prolongamento da Rua Antonio Fernandes Leite, pertencente ao Município de Hortolândia; deflete à esquerda e segue por esse prolongamento numa distância de 100,00 m aproximadamente, até o entroncamento com a divisa intermunicipal Campinas- Hortolândia; deflete à direita e segue por essa divisa até atingir a divisa da gleba 14 do quarteirão 30.019 do Cadastro Municipal; deflete à direita e segue por essa divisa até atingir a divisa do Loteamento Parque São Jorge, segue por esta divisa até atingir o Córrego do Piçarrão; deflete à esquerda e segue por esse córrego numa distância de aproximadamente 3.500,00 m, até atingir uma linha ideal paralela ao eixo da Rodovia Adalberto Panzan numa distância de 1000,00 m aproximadamente; deflete à direita e segue por essa linha numa distância de aproximadamente 1.600,00 m até atingir um caminho sem denominação, próximo à Fazenda São José do Cuscuzeiro; deflete à direita e segue por esse caminho até atingir a Avenida John Boyd Dunlop; deflete à direita e segue por essa avenida até atingir o eixo da Rodovia dos Bandeirantes, ponto inicial desta descrição.

UTB. 5.A.2

Tem início na confluência do Córrego do Piçarrão e do Rio Capivari, segue pelo Rio Capivari, no seu sentido à montante até encontrar a Estrada Municipal CAM 050, na divisa da Fazenda São Bento; deflete à direita e segue por esta CAM até atingir uma linha ideal

paralelamente à Estrada Municipal CAM 268 numa distância de 200,00 m aproximadamente; deflete à esquerda e segue por essa linha até encontrar a divisa do Loteamento Jardim Campina Grande; deflete à esquerda e segue contornando a divisa dos loteamentos Jardim Campina Grande e Parque Residencial Campina Grande até atingir a divisa do Loteamento Residencial São Luiz; deflete à esquerda e segue contornando essa divisa até atingir uma linha ideal paralelamente à CAM 268 numa distância de 200,00 m aproximadamente; deflete à esquerda e segue por essa linha até atingir a divisa da gleba 55, do quarteirão 30.027, do Cadastro Municipal; deflete à esquerda, e segue por esta divisa passando pela divisa de fundo da Gleba 15, do mesmo quarteirão; deflete à direita e segue pela divisa da respectiva gleba até atingir a Estrada Municipal CAM 384, segue atravessando esta estrada até atingir a divisa da Gleba 56 do quarteirão 30.027, do Cadastro Municipal, segue por essa divisa numa distância de 70,00 m aproximadamente; deflete à esquerda e segue pela área remanescente da Gleba 7 (antiga gleba 2) do mesmo quarteirão, propriedade de Lídia Socoloka, numa distância de 70,00 m aproximadamente até atingir a divisa da gleba 8 (antiga gleba 3) do mesmo quarteirão, segue por essa divisa até atingir o Córrego Campo Grande ou Terra Preta; deflete à direita e segue por esse córrego até a divisa do Loteamento Jardim Recreio Leblon, segue contornando a divisa deste loteamento até atingir a Estrada Municipal CAM 465; deflete à esquerda e segue por essa CAM até atingir a Rua Waldemar Padovani, segue por essa rua até atingir a Avenida John Boyd Dunlop, segue por essa avenida até atingir o Córrego do Piçarrão; deflete à direita segue por esse córrego até atingir a confluência com o Rio Capivari, ponto inicial desta descrição.

UTB. 5.A.3

Tem início na divisa do cruzamento da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) com o Rio Capivari; segue a divisa pelo Rio Capivari no seu sentido à montante até a sua confluência com o Córrego do Piçarrão; deflete à direita e segue pelo córrego no seu sentido à montante até atingir a Avenida John Boyd Dunlop; deflete à esquerda e segue por essa avenida até a divisa de propriedade da Agropecuária Acácias; deflete à direita e segue por essa divisa até atingir um caminho sem denominação; segue por esse caminho atravessando a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), até atingir a Estrada Municipal CAM 336; deflete à direita e segue por essa CAM atravessando o Córrego do Piçarrão, a linha férrea (Ferrovia Paulínia-Mairinque) e a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), passando pela divisa do Loteamento Jardim Pampulha até atingir a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348); deflete à direita e segue por essa rodovia até o cruzamento com o Rio Capivari, ponto inicial desta descrição.

UTB. 5.A.4

Tem início no entroncamento das estradas municipais CAM 465 e CAM 331, segue pela CAM 331 até o entroncamento com a divisa intermunicipal Campinas- Hortolândia; deflete à direita e segue por essa divisa até o prolongamento da Rua Antonio Fernandes Leite, pertencente ao Município de Hortolândia; deflete à direita e segue por esse prolongamento numa distância de aproximadamente 100,00 m; deflete à direita e segue perpendicularmente por uma linha ideal numa distância de aproximadamente 220,00 m até atingir o córrego; deflete à esquerda e segue pelo córrego numa distância de 1.800,00 m aproximadamente até atingir a Estrada Municipal CAM 336; segue por essa CAM numa distância de aproximadamente 180,00 m até atingir o entroncamento com o caminho sem denominação; deflete à direita e segue por esse caminho atravessando a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) até atingir a divisa de propriedade da Agropecuária Acácias, segue por essa divisa até atingir a Avenida John Boyd Dunlop; deflete à direita e segue por essa avenida até atingir a Rua Waldemar Padovani; segue por essa rua até atingir a Estrada Municipal CAM 465, segue por essa CAM até o entroncamento com a CAM 331, ponto inicial desta descrição.

UTB. 5.B.1

Tem início no entroncamento do Rio Capivari com a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348); deflete à direita e segue pela rodovia até atingir o afluente do Córrego Ouro Preto; deflete à direita e segue por esse afluente até a confluência com o Córrego Ouro Preto; deflete à direita e segue por esse córrego numa distância de 17,00 m aproximadamente; deflete a esquerda segue pela margem do Córrego Ouro Preto numa distância aproximada de 32,00 m até atingir o limite da faixa de domínio da C.P.F.L.; deflete à direita atravessando essa faixa até atingir o prolongamento da Rua 23 do Loteamento Jardim Acadêmico; deflete à direita e segue por esse prolongamento até atingir a Rua José Elias Mendeleck, segue por essa rua até atingir a Rua Tenente José Duarte; deflete à direita segue por essa rua, atravessando a Rua 01 do Loteamento Conjunto Habitacional Monsenhor Antonio Mendonça de Barros (DIC II), Rua 47 do Loteamento Conjunto Habitacional Santo Dias (DIC VI), Córrego Areia Branca na Praça 4 do mesmo loteamento e Rua 01 do mesmo loteamento até atingir a Rua 3 do mesmo loteamento, segue por essa rua até atingir a Rua 02 do Loteamento Conjunto Habitacional Santo Dias (DIC VI); deflete à esquerda e segue por essa rua até atingir a Rua Gonçalino B. de Campos; deflete à direita e segue por essa rua atravessando a Avenida Emely Cristienne Giovanini até atingir a Rua Igaci, segue por essa rua até atingir a Rua 21 do Loteamento Conjunto Habitacional Santo Dias (DIC VI); deflete à esquerda e segue por essa rua até atingir a Rua Nelson Barbosa da Silva, segue por essa rua até atingir a Rua Edson Arantes do Nascimento (Pelé); deflete à direita e segue por essa rua até atingir a Rua 17 do Loteamento Conjunto Habitacional Monsenhor Luiz Fernandes de Abreu (DIC I); deflete à esquerda e segue por essa rua até atingir a Rua

Jorge Pinto Mendonça; deflete à direita e segue por essa rua até atingir a Rua Guarani Futebol Clube; deflete à direita e segue por essa rua até atingir a Rua José Carlos Bernardo; deflete à esquerda e segue por essa rua até atingir a Rua Edson Gomes Bonifácio; deflete à direita e segue por essa rua até atingir a divisa lateral esquerda do lote 18 do quarteirão 7586 do Cadastro Municipal, do Loteamento Conjunto Habitacional Monsenhor Luís Fernandes de Abreu (DIC I); deflete à esquerda segue por essa divisa passando pela divisa do lote 01 do mesmo quarteirão até atingir a Avenida Coacyara; deflete à esquerda e segue por essa avenida até atingir a Rua Gravataí; deflete à direita e segue por essa rua até atingir a Avenida Arymana; deflete à esquerda e segue por essa avenida até atingir a divisa do Loteamento Jardim São Cristóvão; deflete à direita e segue por essa divisa, seguindo pelas divisas dos loteamentos Jardim Adhemar de Barros e Jardim Esplanada até atingir a divisa do Aeroporto de Viracopos; deflete à direita e segue por essa divisa até encontrar o leito férreo (Ferrovia Paulínia-Mairinque); deflete à direita e segue por esse leito até o prolongamento da divisa do Loteamento Parque Aeroporto; deflete à esquerda e segue por esse prolongamento numa distância de aproximadamente 600,00 m até atingir a divisa do respectivo loteamento, segue por essa divisa até atingir um caminho sem denominação; deflete à esquerda e segue por esse caminho em linhas quebradas numa distância aproximada de 360,00 m; deflete à direita e segue por uma linha perpendicular a esse caminho numa distância de aproximadamente 390,00 m, até atingir o córrego; deflete à direita e desce por esse córrego numa distância aproximada de 800,00 m até atingir a Estrada Municipal CAM 351; deflete à direita e segue por esta estrada numa distância aproximada de 40,00 m até atingir um caminho sem denominação; deflete à esquerda e continua por esse caminho até atingir a Rua Lídia Martins de Assis localizada no Loteamento Parque Residencial Vida Nova, segue por essa rua até a divisa do referido loteamento, segue pelo prolongamento dessa rua até atingir uma estrada sem denominação, segue por essa estrada em linhas quebradas até atingir o Rio Capivari; deflete à direita e segue pelo rio até o entroncamento com a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), ponto inicial desta descrição.

UTB. 5.B.2

Tem início no entroncamento entre a divisa do Aeroporto de Viracopos e a divisa do Loteamento Jardim Esplanada, segue pela divisa do Loteamento Jardim Esplanada passando pelas divisas dos loteamentos Jardim Adhemar de Barros e do Jardim São Cristóvão até atingir a Avenida Arymana; deflete à esquerda e segue pela avenida até atingir a Rua Gravataí; deflete à direita e segue por essa rua até atingir a Avenida Coacyara; deflete à direita e segue por essa avenida até atingir a Rua Santos F. Santana; deflete à esquerda e segue por essa rua até atingir a Rua José Luís Santana; deflete à direita e segue por essa rua atravessando o Córrego Pium na Praça 03 do quarteirão 7.641 do

Cadastro Municipal, do Loteamento Conjunto Habitacional Monsenhor Luiz Fernandes de Abreu (DIC I) e Rua 17 do mesmo loteamento até atingir a Rua Adílio de Oliveira Gonçalves, segue por essa rua até atingir a Rua Nelson Barbosa da Silva; deflete à direita e segue por essa rua até atingir a Rua Jorge Miguel Baida; deflete à direita e segue por rua até atingir a Rua Mario Ramalho; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Faustino Von Zubern; deflete à esquerda e segue atravessando essa rua até encontrar a confluência do Córrego Pium com seu afluente, segue por esse afluente até atingir a divisa da gleba 5D do Distrito Industrial de Campinas; deflete à direita contornando essa gleba até atingir a Rua José Oliveira segue por essa rua até o seu prolongamento, segue por esse até atingir o Ribeirão de Viracopos, deflete à esquerda e segue por esse ribeirão numa distância de 1.960,00 m aproximadamente até atingir o prolongamento do caminho sem denominação; deflete a direita segue por esse prolongamento até atingir o caminho sem denominação, segue por esse até atingir a divisa do Aeroporto de Viracopos; deflete à direita e segue por essa divisa até atingir a divisa do Jardim Esplanada, ponto inicial desta descrição.

UTB. 5.B.3

Tem início no entroncamento da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) com um viaduto situado nessa rodovia entre as ruas Vitório Chinaglia e Armando Alves de Oliveira, segue pela Rua Armando Alves de Oliveira até encontrar com a Rua Celso Delle Donne, segue por essa rua até encontrar com a Avenida Mercedes Benz, segue pelo prolongamento da Rua Celso Delle Donne numa distância de aproximadamente 450,00 m até atingir o caminho sem denominação; deflete á esquerda em curva até atingir a rua projetada, segue por essa rua confrontando lateralmente à esquerda com as glebas 5B e 5D do Distrito Industrial de Campinas até o afluente do Córrego Pium; deflete à direita e segue por este afluente até a confluência com o Córrego Pium, segue atravessando o Córrego Pium até encontrar com a Rua Faustino Von Zubern; deflete à esquerda segue atravessando essa rua até encontrar com a Rua Mario Ramalho; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar com a Rua Jorge Miguel Baida; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar com a Rua Nelson Barbosa da Silva; deflete à esquerda segue por essa rua até encontrar com a Rua Adílio de Oliveira Gonçalves; deflete à esquerda e segue por essa rua atravessando a Rua 17 do Loteamento Conjunto Habitacional Monsenhor Luiz Fernandes de Abreu (DIC I), o Córrego Pium na Praça 03 do quarteirão 7.641 do Cadastro Municipal, do mesmo loteamento e Rua Guarani Futebol Clube até a atingir a Rua José Luis Santana segue por essa rua até encontrar a Rua Santos F. Santana; deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar com a Avenida Coacyara; deflete à direita, segue por essa avenida até atingir a divisa direita do lote 01 do quarteirão 7.586 do Cadastro Municipal, do Conjunto Habitacional Monsenhor Luis Fernandes de Abreu; deflete à direita segue por essa divisa passando pela divisa do lote 18 do mesmo quarteirão até encontrar com a Rua Edson

Gomes Bonifácio; deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua José Carlos Bernardo; deflete à esquerda e segue por essa rua até atingir a Rua Guarani Futebol Clube; deflete à direita e segue por essa rua até atingir a Rua Jorge Pinto Mendonça; deflete à esquerda e segue por essa rua até atingir a Rua 17 do Conjunto Habitacional Monsenhor Luis Fernandes de Abreu (DIC I); deflete à esquerda e segue por essa rua até atingir a Rua Edson Arantes do Nascimento (Pelé); deflete à direita e segue por essa rua até atingir a Rua Nelson Barbosa da Silva; deflete à esquerda e segue por essa rua, seguindo pela Rua 21 do Loteamento Conjunto Habitacional Santo Dias (DIC VI) até atingir a Rua Igaci; deflete à direita e segue por essa rua até atingir a Avenida Emily Cristienne Giovanini, segue atravessando essa avenida até atingir a Rua Gonçalo B. de Campos, segue por essa rua até atingir a Rua 02 do Loteamento Conjunto Habitacional Santo Dias (DIC VI); deflete à esquerda e segue por essa rua até a Rua 3 do mesmo loteamento; deflete à direita e segue por essa rua, atravessando a Rua 1 do Loteamento Conjunto Habitacional Santo Dias (DIC VI), Córrego Areia Branca na Praça 4 do mesmo loteamento, Rua 47 do mesmo loteamento e Rua 1 do loteamento Conjunto Habitacional Monsenhor Dr. Antonio Mendonça de Barros (DIC II) até atingir a Rua Tenente José Duarte, segue por essa rua até atingir a Rua José Elias Mendeleck; deflete à esquerda e segue por essa rua até o cruzamento do prolongamento da Rua 23 do Jardim Acadêmico; deflete à esquerda segue pelo o prolongamento atravessando a faixa de domínio da C.P.F.L, até margem do Córrego Ouro Preto; deflete à esquerda e segue por essa margem numa distância aproximada de 32,00 m até atingir o Córrego Ouro Preto; deflete à direita e segue por esse córrego numa distância de 17,00 m aproximadamente, até a confluência com o seu afluente, segue por esse afluente até atingir a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348); deflete à direita e segue por essa rodovia até o entroncamento com um viaduto, ponto inicial desta descrição.

UTB. 5.C.1

Tem início no entroncamento entre a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) e a Rodovia Santos Dumont (SP-075), segue pela Rodovia Santos Dumont (SP-075) até atingir a divisa do Aeroporto de Viracopos; deflete à direita segue por essa divisa em linhas quebradas até atingir um caminho sem denominação; deflete à direita e segue por esse caminho, seguindo pelo seu prolongamento numa distância aproximada de 298,00 m até atingir o Ribeirão de Viracopos; deflete à esquerda segue por esse ribeirão até atingir o prolongamento da Rua José Oliveira; deflete à direita e segue por esse até atingir a Rua José Oliveira, segue por essa rua, confrontando lateralmente à direita com a gleba 5D do Distrito Industrial de Campinas, até atingir a rua projetada; deflete à direita e segue por essa rua confrontando lateralmente à direita com as glebas 5D e 5B do Distrito Industrial de Campinas até o seu término; deflete à esquerda em curva até o entroncamento com um caminho sem denominação e com o prolongamento da Rua Celso Delle Donne; deflete à direita e segue

por esse prolongamento numa distância aproximada de 450,00 m até atingir a Avenida Mercedes Benz, segue pela Rua Celso Delle Donne até atingir a Rua Wallace Barnes, segue pelo prolongamento da Rua Celso Delle Donne até atingir a Rua Armando Alves de Oliveira; deflete à direita e segue por essa rua até atingir um viaduto situado na Rodovia dos Bandeirantes (SP-348); deflete à direita e segue por essa rodovia até o entroncamento com a Rodovia Santos Dumont (SP-075), ponto inicial desta descrição.

ÁREAS INSERIDAS NO PERÍMETRO URBANO

a) Gleba 03, localizada no quarteirão 30.026 do Cadastro Municipal, de propriedade da Companhia de Habitação Popular de Campinas, com área de 193.600,00 m² com as seguintes medidas: inicia no ponto 11, na divisa entre a propriedade de João J. Rafacho e a divisa da lateral direita da Estrada Municipal CAM 268, segue por esta divisa em linhas quebradas numa distância de 333,15 m até encontrar o ponto 03; deflete à direita sob um ângulo de 82,5° e segue em linha reta numa distância de 341,41 m até encontrar o ponto 28, confrontando com propriedade de Aidone Balone; deflete à direita e segue pela linha da margem direita do Córrego Campo Grande numa distância de 509,90 m até encontrar o ponto 20; deflete à direita sob um ângulo de 81,5° e segue em linha reta numa distância de 147,77 m até encontrar o ponto 18, deflete à direita sob um ângulo de 10° e segue em linha reta numa distância de 108,98 m até encontrar o ponto 16, deflete à direita sob um ângulo de 19° e segue em linha reta numa distância de 265,31 m até encontrar o ponto 11, confrontando com propriedade de João J. Rafacho, ponto inicial desta descrição, conforme Certidão Gráfica A0-86 constante do Cadastro Municipal.

b) Tem início no entroncamento das estradas municipais CAM 465 com a CAM 331, segue pela CAM 331 até o entroncamento com a divisa intermunicipal Campinas-Hortolândia; deflete à direita e segue por essa divisa até atingir o prolongamento da Rua Antonio Fernandes Leite pertencente ao Município de Hortolândia; deflete à direita e segue por esse prolongamento uma distância de 100,00 m aproximadamente; deflete à direita e segue perpendicularmente por uma linha ideal numa distância de 220,00 m aproximadamente até atingir o córrego, confrontando lateralmente à esquerda com a Chácara São Sebastião; deflete à esquerda e segue pelo córrego numa distância de aproximadamente 1.800,00 m até atingir a Estrada Municipal CAM 336; segue por essa CAM numa distância de aproximadamente 180,00 m até atingir o entroncamento com o caminho sem denominação; deflete à direita e segue por esse caminho atravessando a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) até atingir a divisa de propriedade da Agropecuária Acácias, segue por essa divisa até atingir a Avenida John Boyd Dunlop; deflete à direita e segue por essa avenida até atingir a divisa do Loteamento Jardim Sul América, confrontando lateralmente à direita com a propriedade da Agropecuária Acácias; deflete à direita e segue pelas divisas dos

loteamentos Jardim Sul América e Jardim Santa Rosa até a linha de divisa do Loteamento Chácara Cruzeiro do Sul, continua por essa divisa numa distância aproximadamente de 580,00 m até a confluência do Córrego do Banhado com seu afluente; deflete à direita e segue por seu afluente numa distância de 470,00 m aproximadamente; deflete à direita e continua por esse afluente numa distância de 420,00 m; deflete à direita e segue por esse mesmo afluente numa distância de 180,00 m até atingir uma linha ideal paralelamente a uma distância de 464,00 m aproximadamente da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348); deflete à esquerda e segue por essa linha numa distância aproximadamente de 600,00 m até atingir a divisa da Chácara Recanto da Colina Verde; deflete à direita segue contornando essa divisa até atingir o Córrego do Banhado, segue por esse córrego numa distância aproximadamente de 291,00 m até atingir a confluência do Córrego do Banhado com o seu afluente; deflete à direita e segue pelo afluente numa distância de 200,00 m até encontrar a divisa do Loteamento Chácara Cruzeiro do Sul; deflete à direita e segue por essa divisa até encontrar a estrada de divisa do respectivo loteamento com o Loteamento Jardim Santa Rosa; deflete à direita e segue por essa estrada numa distância de 210,00 m até atingir a linha de divisa do Loteamento Jardim Santa Rosa; deflete à esquerda e segue contornando esse loteamento e continua pela divisa do loteamento Jardim Sul América até atingir a CAM 465; deflete à direita e segue por essa CAM até atingir o CAM 331 ponto inicial desta descrição; perfazendo um total de 69.658.049,00 m².

PERÍMETRO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMPINAS

Tem início no entrocamento da faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes (SP- 348) com um viaduto que liga as ruas Armando Alves de Oliveira e Vitorino Chinaglia; segue pela faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) numa distância aproximadamente de 520,00 m; deflete á direita e segue nessa direção numa distância aproximadamente de 60,00 m até atingir a Rua Antonio Luchiari; deflete á esquerda e segue por essa rua numa distância aproximadamente de 550,00 m até atingir a faixa de domínio da Rodovia Santos Dumont (SP-075); deflete á direita e segue por essa faixa numa distância de aproximadamente de 2.000,00 m até atingir a divisa do Aeroporto de Viracopos; deflete á direita segue por essa divisa em linhas quebradas até atingir um caminho sem denominação; deflete á direita e segue por esse caminho numa distância aproximadamente de 298,00 m até atingir o Ribeirão de Viracopos; deflete á esquerda segue por esse ribeirão até atingir o prolongamento da Rua José Oliveira; deflete à direita e segue por esse prolongamento até atingir a Rua José Oliveira, segue por essa rua, confrontando lateralmente à direita com a gleba 5D do DIC, até atingir a rua projetada; deflete à direita e segue por essa rua confrontando lateralmente à direita com as glebas 5D e 5B, segue por essa rua até o seu término; deflete à esquerda em curva até atingir um caminho sem denominação; deflete à direita e segue pelo prolongamento da Rua Celso Delle Donne

numa distância aproximada de 450,00 m até atingir a Avenida Mercedes Benz, segue pela Rua Celso Delle Donne até atingir a Rua Armando Alves de Oliveira; deflete à direita e segue por essa rua até atingir o entrocamento do viaduto com a faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), ponto inicial desta descrição.

ÁREAS DE ZEIS DE INDUÇÃO

ÁREA 01

Gleba de terras com área de 20.000,00m², designada por Gleba 2, oriunda do desmembramento da Gleba de Terras Rural do Sítio Recanto, situada no Bairro Boa Vista, assim descrita e caracterizada: inicia-se no marco denominado M1, cravado no canto da cerca da divisa do Sítio Rosana na lateral da Rua Sebastião Lázaro da Silva, próximo ao entroncamento das Ruas 6 e 10 do Loteamento Jardim Nossa Senhora de Fátima; deste marco segue pela cerca acompanhando a rua, no azimute 197°29'38" e a distância de 241,83m, até encontrar o ponto A; daí, deflete para à esquerda, passando a confrontar com a Gleba 1 (gleba desmembrada), através do azimute 107°29'38" e a distância de 165,41m, até encontrar o ponto B; daí, deflete para a esquerda passando a confrontar com parte do Lote 8, Lotes 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 da Quadra Q e Rua 16, pertencentes ao Loteamento Parque São Jorge e depois com o Sítio Rosana (Condomínio Residencial Parque da Mata II), através do azimute 163°32'10" e a distância de 292,98m, até encontrar o ponto M1, inicial desta descrição.

ÁREA 02

Imóvel denominado Bela Aliança, com área de 1.446.334,00m², confrontando com a Avenida John Boyd Dunlop, antiga estrada de Campo Grande, Loteamento Irys, antigo Jardim Campo Grande, Rua 37, Praça 8 e Avenida 1.

ÁREA 03

Com área total de 588.250,00m², formada pelos seguintes imóveis:

LOTE 1 da Quadra 91, Quarteirão nº 4.515 do Loteamento Cidade Satélite Íris, medindo 410,00m em curva de frente para a Avenida Três, 510,00m para a Rua 163, e 420,00m para a Rua 96, encerrando a área de 96.950,00m².

LOTE 1 da Quadra 92, Quarteirão nº 4.516 do Loteamento Cidade Satélite Íris, medindo 409,00m em curva de frente para a Avenida Três, 595,00m em curva do lado direito para a Rua 96, 1.221,00m em curva nos fundos para a Rua 64, 480,00m em curva do lado esquerdo para a Rua 106, 100m em linha reta para a Rua 163, encerrando a área de 491.300,00m².

ÁREA 04

Com área total de 535.472,84m², formada pelos seguintes imóveis:

LOTE 1 da Quadra 94, Quarteirão nº 4.518 do Loteamento Cidade Satélite Íris, com a área de 119.600,00m² confrontando com a Avenida 3, Ruas 108, 109 e 107.

LOTE 1 da Quadra 96, Quarteirão nº 4.520 do Loteamento Cidade Satélite Íris, com a área de 181.560,00m² confrontando com a Avenida 4, Ruas 116, 113 e 64.

LOTE 1A da Quadra 98, Quarteirão nº 4.522 do Loteamento Cidade Satélite Íris, medindo 476,59m em linha irregular com frente para a Avenida 4, deflete à direita na extensão de 429,00m em linha ligeiramente curva, confrontando com a Rua 117, deflete à direita na extensão 719,14m em linha sinuosa, confrontando com a Rua 64, deflete a direita em linha reta na extensão de 0,63m, mais 26,26m, mais 36,21m, mais 43,75m, mais 29,81m, mais 50,64m, mais 35,86m, mais 55,02m, mais 9,10m, mais 68,68m, mais 66,20m, mais 65,19m, mais 53,95m, mais 40,73m em segmentos seqüenciais de reta confrontando com o Lote 01, perfazendo área de 234.312,84m².

ÁREA 05

Imóvel denominado Sítio Lagoa, localizado parte no bairro Friburgo e parte no Bairro Campo Redondo, com área de 10 alqueires e 4.600,00m² ou 24,66ha, que assim se descreve: começa num padrão de madeira colocado junto à margem direita da estrada municipal Campinas-Friburgo, segue numa distância de 508,00m dessa Estrada no sentido Campinas-Friburgo, deflete à direita seguindo em rumo de N73°30'W em 641,20m, confrontando com terras de Bertoldo Steffen, deflete à direita seguindo em rumo N18°30'W em 156,00m, confrontando com terras de sucessores de Frederico Nielsson, deflete à direita seguindo em rumo de N88°30'E em 1.016,00m, confrontando com terras de sucessores de Frederico Nielsson até o centro do brejo, deflete à direita seguindo em rumo de S34°15'E em 163,00m, confrontando com terras de Army Stecca – Adila Stecca, Paulo Guerra Filho, até encontrar o ponto de partida.

ÁREA 06

Gleba A, desmembrada do imóvel “LAGÃO” com área de 57.252 alqueires, com as seguintes medidas e confrontações: ponto 1 localizado na divisa entre Bertoldo Steffen e Gleba B compromissada a José Mingone e Aristides Limão segue confrontando com Aristides Limão numa distância de 894,00m até o ponto 2; deflete à esquerda e segue confrontando com Damasco Stater em 238,00m até o ponto 3; deflete à esquerda e segue confrontando com Eugenio Mingone e Pedro Vespa em 322,00m até o ponto 4; deste a divisa segue pelo meio de valo de erosão em 700,00m onde encontra uma cerca definindo o ponto 5; deste ponto a divisa abandona o valo de erosão e segue pela dita cerca em linha

reta por 560,00m, onde encontra o ponto 6 a margem do Rio Capivari; deflete à esquerda, segue o rio a jusante em 1.460,00m, até o ponto 7; neste ponto abandona o rio, deflete à esquerda e passa a confrontar com a Gleba B, compromissada a José Mingone seguindo em linha reta em 1.800,00m, voltando ao ponto 1, início desta descrição.

ÁREA 07

Área reservada ao DIC V- 6ª Fase composta das seguintes áreas que compõem o Loteamento Jardim Acadêmico:

Quadras:

Quadr	Lote	Quarteirã	Área (m²)	Matrícula	Proprietário
72	01	4623	5.905,00	96.557	Cohab Campinas
73	viela de pedestre		150,00	s/ matrícula	-
73	01	4624	2.414,00	96.558	Cohab Campinas
73	07	4624	4.708,50	96.559	Cohab Campinas
73	11	4624	290,00	113.635	Cohab Campinas
73	12	4624	276,00	113.636	Cohab Campinas
73	13	4624	465,00	113.637	Cohab Campinas
73	14	4624	412,50	113.638	Cohab Campinas
73	15	4624	336,00	113.639	Cohab Campinas
74-A	01	4626	6.642,70	96.562	Cohab Campinas
74-A	10	4626	281,20	certidão	Jardim Acadêmico Ltda
75	01	4627	7.533,00	96.563	Cohab Campinas
76	01	4628	7.714,00	96.564	Cohab Campinas
77	viela de pedestre		150,00	s/ matrícula	-
77	01	4629	4.964,00	98.599	Cohab Campinas
77	05	4629	300,00	certidão	Francisco Gonzaga
77	12	4629	2.581,20	96.566	Cohab Campinas
78	viela de pedestre		165,00	s/ matrícula	-
78	01	4630	5.819,00	96.567	Cohab Campinas
78	12	4630	3.243,00	96.568	Cohab Campinas
79	viela de pedestre		150,00	s/ matrícula	-
79	01	4631	4.480,50	98.598	Cohab Campinas
79	09	4631	275,00	certidão	Jardim Acadêmico Ltda
79	10	4631	275,00	certidão	Jardim Acadêmico Ltda
79	11	4631	3.312,50	96.571	Cohab Campinas
80	01	4632	6.005,00	98.609	Cohab Campinas
80	02	4632	295,00	97.960	Emdec
80	06	4632	312,00	certidão	Jardim Acadêmico Ltda
81	parte do Lote	4633		96.574	Cohab Campinas

Sistema Viário:

Ruas	Área (m²)	Matrícula	Proprietário
parte da Avenida 01 (desafetada)		49.294	Cohab Campinas
39 (desafetada)	2.100,00	49.270	Cohab Campinas
parte da Rua 40 (desafetada)		49.271	Cohab Campinas
41 (desafetada)	2.408,00	49.272	Cohab Campinas
44 (desafetada)	6.496,00	49.276	Cohab Campinas
45 (desafetada)	2.310,00	49.277	Cohab Campinas
46 (desafetada)	5.027,00	49.278	Cohab Campinas
47 (desafetada)	2.226,00	49.279	Cohab Campinas
48 (desafetada)	2.128,00	49.280	Cohab Campinas
49 (desafetada)	2.072,00	49.282	Cohab Campinas
parte da Rua 54 (desafetada)		49.288	Cohab Campinas
parte da Rua 56 (desafetada)		49.290	Cohab Campinas
parte da Praça 06 (desafetada)		49.304	Cohab Campinas
parte da Praça 07 (desafetada)			Cohab Campinas

ÁREA 08

Gleba de terras com área de 217.147,96m² ou 21,7148ha, designada por Gleba 2C1 do Sítio São José, localizado no Bairro Campo Grande, destacada do remanescente da Gleba 2-C do Sítio São José, nesta cidade, assim descrita e caracterizada: em sua divisa externa inicia-se no ponto 2, localizado na confluência das glebas 2B, 2C e propriedade de Osvaldo Pelegrini; segue em linha reta pela distância de 382,685m até encontrar o ponto G.3 na divisa das glebas 2B e 2C, confrontando com a Gleba 2B; do ponto G.3 deflete e segue em linha reta pela distância de 451,77m até encontrar o ponto I.1 às margens do Rio Capivari, confrontando com a servidão para saneamento; do ponto I.1 deflete à direita e segue em linha sinuosa pela distância de 525,962m até encontrar o ponto J, às margens do Rio Capivari, confrontando com o Rio Capivari; do ponto J deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 677,50m até encontrar o ponto 2, marco inicial desta descrição, confrontando com a propriedade de Osvaldo Pelegrini; em sua divisa interna inicia-se no ponto C.1 localizado na confluência da Gleba 2C1 e o Caminho de Servidão, segue em linha reta pela distância de 120,57m até encontrar o ponto C.2 na divisa com o caminho de Servidão e a Gleba 2C1; do ponto C.2, segue em linha curva à direita pela distância de 13,19m até encontrar o ponto C.3; deste ponto segue em linha reta numa distância de 124,22m até encontrar o ponto C.4; deste ponto segue em linha curva à esquerda, numa distância de 36,13m, até encontrar o ponto C.5; deste ponto segue em linha reta numa distância de 13,00m, até encontrar o ponto C.6; deste ponto segue em curva à direita numa distância de 14,14m, até encontrar o ponto C.7; deste ponto segue em linha reta numa distância de 41,98m, até encontrar o ponto C.8; deste ponto segue em curva à direita numa distância de 8,67m, até encontrar o ponto C.9; deste ponto segue em curva à esquerda numa distância de 5,29m até encontrar o ponto C.10; deste ponto segue em curva à direita

numa distância de 7,60m até encontrar o ponto C.11; deste ponto segue em curva à esquerda numa distância de 37,51m até encontrar o ponto C.12; deste ponto segue em linha reta numa distância de 48,93m até encontrar o ponto C.13; deste ponto segue em curva à direita numa distância de 25,94m até encontrar o ponto C.14; deste ponto segue em linha reta numa distância de 6,56m até encontrar o ponto C.15; deste ponto segue em curva à direita numa distância de 12,01m até encontrar o ponto C.16; deste ponto segue em curva à esquerda numa distância de 24,07m até encontrar o ponto C.17; deste ponto segue em curva à direita numa distância de 15,82m até encontrar o ponto C.18; deste ponto segue em curva à esquerda numa distância de 104,75m até encontrar o ponto C.19; deste ponto segue em linha reta numa distância de 72,10m até encontrar o ponto C.20; deste ponto segue em curva à direita numa distância de 16,42m até encontrar o ponto C.1, início desta descrição, confrontando em toda a sua extensão com o Remanescente da Gleba 2C.

A gleba contém no seu interior uma área de 30.318,80m² onde se acha instalada a Cerâmica 4 Irmãos Mingone. Mencionado imóvel fica excluído da Área 08, indicada como ZEIS de Indução.

ÁREA 09

Com área total de 466.685,00 m², formada pelos seguintes imóveis:

Gleba “D”, com área de 69.931,00m², oriunda de subdivisão de Gleba maior, com a seguinte descrição: inicia no ponto 19, cravado à margem do Córrego Piçarrão em divisa com a gleba I; deste segue pela margem do mesmo córrego, sentido jusante, pela distância de 281,00m até encontrar o ponto 20; deste deflete à direita e segue confrontando com a Gleba C, pelo rumo 81°33'13”NW, numa distância de 270,00m até encontrar o ponto 28; deste segue confrontando com a servidão da Gleba A, pelos seguintes rumos e distâncias: do ponto 28 ao 29 pelo rumo 08°26'47”NE por 14,00m; do ponto 29 ao 30 em curva pela distância de 105,12m; do ponto 30 ao 18, pelo rumo de 33°09'25”NW por 123,51m; do ponto 18 deflete à direita e segue confrontando com a Gleba I, pelo rumo de 85°20'52”NE numa distância de 330,22m até encontrar o ponto 19, ponto inicial desta descrição.

Gleba “F”, com área de 83.100,00m², oriunda de subdivisão de Gleba maior, situada nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia no ponto 37, definido entre as divisas da servidão da gleba “A” e Gleba “E”; deste segue confrontando com a Gleba “E” pelo rumo 02°16'47”NE numa distância de 347,00m até encontrar o ponto 15, ponto este definido no eixo do córrego; deste deflete à direita e segue pelo eixo do córrego, confrontando com a Gleba “J” (atual Loteamento Residencial Novo Mundo) sentido à jusante, numa distância de 220,00m, até encontrar o ponto 16; deste deflete à direita e segue confrontando com as Glebas “G” e “H”, pelo rumo de 08°26'47”SW numa distância de 474,00m, sendo que os primeiros 279,00m confronta com a Gleba “G” e os restantes 195,00m com a Gleba “H”, até encontrar o ponto 36; deste deflete à direita e segue confrontando com a servidão da Gleba “A” pelo

rumo de 60°03'13"NW numa distância de 195,00m até encontrar o ponto 37, ponto inicial desta descrição.

Gleba "G", com área de 83.136,00m², oriunda de Subdivisão de Gleba maior, situada nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia no ponto 33, definido entre as divisas da servidão da Gleba "A" e a Gleba "H"; deste segue confrontando com a Gleba "H" pelo rumo 81°33'13"NW numa distância de 274,00m até encontrar o ponto 38; deste deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "F" pelo rumo de 08°26'47"NE numa distância de 279,00m até encontrar o ponto 16 definido pelo eixo de um córrego; deste deflete à direita e segue pelo eixo do córrego, confrontando com a Gleba "J" (atual Loteamento Residencial Novo Mundo) sentido à jusante, numa distância de 183,00m, até encontrar o ponto 17; deste deflete à direita e segue confrontando com a servidão da Gleba "A" pelos seguintes rumos e distâncias: do ponto 17 ao 31 pelo rumo 33°09'25"SE por 105,00m; do ponto 31 ao 32 em curva pela distância de 94,96m; do ponto 32 ao 33 pelo rumo de 08°26'47"SW por 181,00m, ponto inicial desta descrição.

Gleba "H", com área de 64.408,00m², oriunda de Subdivisão de Gleba maior, situada nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia no ponto 36, definido pelas divisas da servidão da Gleba "A" e Gleba "F"; deste segue confrontando com a Gleba "F" pelo rumo de 08°26'47"NE numa distância de 195,00m até encontrar o ponto 38; deste deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "G" pelo rumo de 81°33'13"SE numa distância de 274,00m até encontrar o ponto 33; deste deflete à direita e segue confrontando com a servidão da Gleba "A" pelos seguintes rumos e distâncias: do ponto 33 ao 34 pelo rumo de 08°26'47"SW por 282,00m; do ponto 34 ao 35 em curva numa distância de 31,14m; do ponto 35 ao 36 pelo rumo de 60°03'13"NW por 271,94m, ponto inicial desta descrição.

Gleba "I", com área de 166.110,00m², oriunda de Subdivisão de Gleba maior, situada nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia no ponto 57, cravado na margem do Córrego Piçarrão, junto à divisa das Chácaras São Judas Tadeu; deste segue acompanhando à margem do citado córrego, sentido à jusante, numa distância de 349,72m, até encontrar o ponto 19; deste deflete à direita e segue confrontando com a Gleba D pelo rumo de 85°20'52"SW numa distância de 330,22m, até encontrar o ponto 18; deste deflete à direita e segue confrontando com a servidão da Gleba A, pelos seguintes rumos e distâncias: do ponto 18 ao ponto 58 pelo rumo de 33°17'35"NW por 12,09m; do ponto 58 ao 59 em curva pela distância de 98,19m; do ponto 59 ao 60 pelo rumo de 06°37'19"NW por 284,06m; do ponto 60 ao 61 em curva pela distância de 98,74m; do ponto 61 ao 54 pelo rumo de 15°39'43"NE por 45,50m; deste deflete a direita e segue confrontando com as Chácaras São Judas Tadeu, pelos seguintes rumos e distâncias: do ponto 54 ao 55 pelo rumo de 77°54'20"SE por 173,70m; do ponto 55 ao 56 pelo rumo de 60°38'48"SE por 16,08m; do ponto 56 ao 57 pelo rumo de 54°46'57"SE por 192,52m, ponto inicial desta descrição.

ÁREA 10

Sítio no Bairro Pium, denominado Fazendinha do Cunha, antigo São Sebastião, com área de 2 alqueires de terras ou 484,00 hectares, confrontando em sua integridade de um lado com herdeiros de João Sigrist, de outro lado por uma barroca com os mesmos herdeiros, por outro com a herança de Antonio Vicente de Carvalho e por outro lado com Edgar Ratto e Cornélio de Oliveira Gouvêa.

ÁREA 11

Sítio denominado Piui no Bairro de Viracopos, com área de 67.276,00m², confrontando em toda integridade com José Sigrist, Artur Seigato e outros, Córrego do Pium, Olimpio Sravaismo e Sebastião Vicente de Carvalho.

ÁREA 12

Gleba de terras com área de 24.200,00m², designada sob nº 1, desmembrada dos Sítios Campo Redondo e Samambaia, na antiga Fazenda Tijuco Preto ou Barro Preto, medindo 61,50m de frente para a Avenida 2, do Parque D. Pedro III, do lado direito mede 109,30m, deflete à direita e segue 7,80m deflete a esquerda e segue 222,50m, confronta com Nazareno Mingone ou sucessores; do lado esquerdo mede 296,00m confrontando com a Gleba nº 2 e nos fundos mede 131,00m, confrontando com o córrego Pium.

ÁREA 13

Gleba com área de 465.951,40m², designada por ÁREA "A" desmembrada da Área remanescente da Fazenda Santa Rosa, Bairro Campo Grande, assim descrita e caracterizada: partindo do ponto G localizado na divisa do Loteamento Parque Valença – continuação e Eich Eichin Tengan ou sucessores de Sérgio Agenor Bibiano Barbosa, segue com rumo 88°31'53"NW na distância de 674,50m confrontando com Eich Eichin Tengan ou sucessores de Sérgio Agenor Bibiano Barbosa – vértice H, na distância de 280,50m confrontando com Rômulo Espósito e/ou sucessores – vértice H na distancia de 66,00m confrontando com Rômulo Espósito e/ou sucessores – vértice I, rumo 40°05'22"SE, na distância de 210,00m confrontando com Johan Olbsquek e/ou sucessores, vértice I, rumo 41°20'49"SE na distância de 437,00m confrontando com Johan Olbsquek e/ou sucessores, vértice – J, rumo 42°29'00"SE na distância de 85,50m confrontando com Johan Olbsquek e/ou sucessores, vértice L – rumo 72°35'23"NE na distância de 462,77m até o vértice L1, confrontando com H. Galli e/ou sucessores, deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 243,50m até o vértice L2, confrontando com a Área B, deflete à esquerda e segue 201,94m, deflete à direita e segue 603,00m confrontando com o Loteamento Parque Valença – continuação, até o vértice G, início desta descrição.

ÁREA 14

Com 24.694,14m², formada pelos seguintes imóveis que compõem a Quadra Z do Loteamento Parque Valença/Antiga Fazenda Santa Rosa:

LOTE 01B, com área de 7.667,59m² e as seguintes medidas e confrontações: com 77,97m em linha reta, mais 69,82m em curva mais 10,28m em linha reta de frente pela Rua Benedito Cândido Ramos; do lado direito 104,50m onde confronta com o Lote 01-A; do lado esquerdo 78,33m onde confronta com o Lote 01-C em fundo 95,00m deflete a esquerda 61,00m onde confronta com a área reservada à Sanasa, deflete a direita 38,80m onde confronta com o Lote 01-D.

LOTE 01C, com área de 9.037,58m² e as seguintes medidas e confrontações: com 83,00m em linha reta de frente para Rua Olindo Gardelin; do lado direito 72,60m em curva mais 22,53m em linha reta pela Rua Benedito Cândido Ramos; 20,25m em curva de concordância entre as citadas ruas; do lado esquerdo 113,82m onde confronta com o Lote 01-D; fundo 93,20m onde confronta com o Lote 01-B e com parte do Lote 01-D.

LOTE 01D, com área de 7.988,97m² e as seguintes medidas e confrontações: com 37,00m em linha reta de frente para Rua Olindo Gardelin; do lado esquerdo 162,00m pela Rua 22; 14,92m em curva de concordância entre as citadas ruas; do lado direito 113,82m deflete à esquerda 14,87m deflete à direita 38,80m onde confronta com os Lotes 01-C e 01-B; fundo 62,00m onde confronta com a área reservada à Sanasa.

ÁREA 15

Gleba 15 do Quarteirão 30.027 do Cadastro Municipal, com área de 30.948,23m², oriunda da subdivisão Gleba 15 do Sítio Alto do Belém, Bairro Campo Grande, assim descrita e caracterizada: numa distância de 114,80m de frente pela Estrada Municipal, segue em linha reta 50°00'NO; do lado direito 250,44m rumo de 35°34'SO onde confronta com a Gleba 15-B (da subdivisão); do lado esquerdo 24,00m com rumo 85°34'SO pelo caminho de Servidão (antigo terreno de Cláudio Andreotti), deflete à esquerda 241,40m rumo 35°34'SO onde confronta com terreno de Luiz Kreidrlor e fundos 130,00m rumo de 54°00'SE onde confronta com terreno de Joaquim Arten.

ÁREA 16

Gleba de terras rural, situada no Bairro Campo Grande, com a área de 9,68ha, ou quatro alqueires, mais ou menos, assim descrita e caracterizada: medindo 338,00m, de frente para uma rua ou estrada de servidão, 159,30m, nos fundos, onde confronta com Eduardo Viganí, por um córrego, 362,80m, de um lado, onde confronta com Agostinho Piva ou sucessores, e 580,00m, de outro lado, onde confronta com Cláudio Andreotti e Eduardo Viganí.

ÁREA 17

Com área total de 379.140,00 m², composta pelos seguintes imóveis:

Gleba A, oriunda do desmembramento da gleba maior, situada no Bairro Campo Grande, assim descrita e caracterizada: partindo do ponto A situado no alinhamento da Avenida John Boyd Dunlop, distante 422,38m (260,70m mais 31,30m mais 40,35m mais 90,03m) da divisa com o alinhamento da Rua 26 do Parque Valença; segue-se com azimute 310°49'11" numa distância de 420,43m, até o ponto B; daí em linha curva circular à esquerda, com o desenvolvimento de 51,96m, cujo raio é de 415,00m, até o ponto C; daí segue com o azimute 303°38'46" numa distância de 22,86m, até o ponto D; daí defletindo à direita, segue com o azimute 59°38'17" numa distância de 25,91m até o ponto E; daí, defletindo à direita novamente, segue-se com o azimute 149°38'17" numa distância de 13,00m, até o ponto F; daí defletindo à esquerda, segue-se com azimute 59°38'17" numa distância de 150,00m, até o ponto G; daí defletindo à esquerda, segue com o azimute 329°38'17" numa distância de 10,30m, até o ponto H; daí defletindo à direita, segue-se com o azimute 59°38'17" numa distância de 21,70m, até o ponto I; daí defletindo à esquerda com o azimute 311°03'59" numa distância de 30,73m, até o ponto J; daí segue em linha curva circular à direita com o desenvolvimento de 52,84m, cujo raio é de 357,50m, até o ponto K; daí segue com o azimute 319°32'07" numa distância de 108,68m, até o ponto L; daí segue em linha curva circular à direita, com o desenvolvimento de 11,87m, cujo raio é de 357,50m, até o ponto M; daí segue em linha curva circular à esquerda, com o desenvolvimento de 12,85m, cujo raio é de 9,00m, até o ponto N; defletindo à esquerda com o azimute de 239°38'17" numa distância de 261,04m, até o ponto O; daí defletindo à esquerda, segue-se com azimute 123°38'46" numa distância de 257,13m, até o ponto P; daí segue em curva circular à direita com o desenvolvimento de 50,08m cujo raio é de 400,00m, até o ponto Q; daí segue-se com azimute 130°49'11" numa distância de 411,72m, até o ponto R junto a Estrada Municipal confrontando do ponto A até R com a Gleba B remanescente, de propriedade de Kazutoshi Shibuya; daí defletindo à esquerda formando um ângulo de 176°48'00" no alinhamento da Avenida John Boyd Dunlop, numa distância de 17,34m até o ponto A de partida, encerrando uma área de 57.938,87m².

Gleba B, oriunda do desmembramento da gleba maior, situada no Bairro Campo Grande, assim descrita e caracterizada: partindo de um padrão de cerne, situado na divisa com terras de Ângelo Vivian e outros, segue córrego acima até sua cabeceira e boca de Valo, numa barroca à distância de 589,00m, com rumo 18°30'SW; segue à direita 228,04m, em rumo reto pelo valo até encontrar a Avenida John Boyd Dunlop, que liga Campinas ao Bairro Campo Grande, na distância de 178,80m, divisando com Eduardo Vígani, segue à direita com azimute 275°58' pela Avenida John Boyd Dunlop numa distância de 260,70m, onde encontra um padrão, deflete à direita 262°15' em rumo reto pela cerca, 31,30m deflete à esquerda 11°15' em rumo reto na distância de 40,35m, 185°38'; 90,03m, à esquerda

176°48', até o ponto denominado A; daí defletindo à direita, segue-se com o azimute 310°49'11" numa distância de 420,43m até o ponto B; daí em linha curva circular a esquerda, com desenvolvimento de 51,96m, cujo raio é de 415,00m até o ponto C; daí com o azimute 303°38'46" numa distância de 22,86m até o ponto D; daí defletindo a direita, segue-se o azimute 59°38'17" numa distância de 150,00m, até o ponto G; daí defletindo à esquerda, segue-se com o azimute 329°38'17" numa distância de 10,30m, até o ponto H; daí defletindo à direita, segue-se com o azimute 59°38'17" numa distância de 21,70m, até o ponto I; daí defletindo à esquerda com o azimute 311°03'59" numa distância de 30,73m, até o ponto J; daí segue em linha curva circular à direita com o desenvolvimento de 52,84m, cujo raio é de 357,50m, até o ponto K; daí segue com o azimute 319°32'07" numa distância de 108,68m, até o ponto L; daí segue em linha curva circular à direita, com o desenvolvimento de 11,87m, cujo raio é de 357,50m, até o ponto M; daí segue em linha curva circular à esquerda, com o desenvolvimento de 12,85m, cujo raio é de 9,00m, até o ponto N; defletindo à esquerda com o azimute de 329°38'17" numa distância de 261,04m, até o ponto O; daí defletindo à esquerda, segue-se com azimute 123°38'46" numa distância de 257,13m, até o ponto P; daí segue em curva circular à direita com o desenvolvimento de 50,08m cujo raio é de 400,00m, até o ponto Q; daí segue-se com o azimute 130°49'11" numa distancia de 411,72m, até o ponto R junto da Avenida John Boyd Dunlop, confrontando do ponto A até R com a área desmembrada A, daí defletindo à direita segue-se pela Avenida John Boyd Dunlop 3,53m, à esquerda 176°48'00" – 66,70m, à direita 187°35' – 42,30m, à esquerda 128°54' – 24,40m, à direita 186°05' – 26,70m, à esquerda 163°04' – 131,00m, à direita 209° - 51,00m, à direita 206°48', à distância de 10,00m, centro de uma barroca em divisa com Joaquim Arten, dividindo a começar da Avenida John Boyd Dunlop com terreno da Prefeitura, sendo esta divisa parte por valo e o restante por barroca, deflete à direita 236°15' pela barroca acima até encontrar a boca de um valo, com a distância de 175,00m, deflete à esquerda 118°, acompanhando o valo 255,00m, onde encontra o começo de um aramado, segue-se à esquerda 173°07' em rumo reto 93,90m, segue à direita 190°58' em rumo reto pela cerca até encontrar um padrão na divisa com o lote de terras de Ângela Vivian e outros, tendo este rumo 205,00m, divisando esta face com terras de Joaquim Arten, deflete à direita 304°40' em rumo reto, 626,00m, até encontrar o ponto de partida divisando nesta face com Ângelo Vivian e outros, encerrando a área de 321.201,13m².

ÁREA 18

GLEBA 1 da GRANJA BURITI, atual Gleba 171 do Quarteirão 30.028 do Cadastro Municipal, localizada no Bairro Santa Lúcia, com área de 165.467,89m², assim descrita e caracterizada: Inicia-se no marco 1, junto a divisa com o Jardim Maringá e Estrada campo Redondo, segue em linha reta no rumo 25°48'50"NE, numa distância de 139,37m até encontrar o marco 2; deflete à esquerda e segue em linha reta no rumo 21°05'24"NE, numa

distância de 45,78m até encontrar o marco 3; deflete à direita e segue em linha reta no rumo 21°38'33"NE, numa distância de 47,49m até encontrar o marco 4; deflete à direita e segue em linha reta no rumo 32°10'16"NE, numa distância de 18,22m até encontrar o marco 5; deflete à esquerda e segue em linha reta no rumo 19°49'22"NE, numa distância de 53,71m até encontrar o marco 6, confrontando entre os marcos 1 e 6 com a Estrada do Campo Redondo; deflete à direita e segue em linha reta no rumo 49°03'13"SE, numa distância de 735,20m até encontrar o marco 7, confrontando com as Chácaras Morumbi, com as seguintes medidas: Chácara 63 – 28,50m; Chácara 64 – 45,00m; Chácara 65 – 60,00m; Chácara 66 – 60,00m; Chácara 67 – 60,00m; Chácara 68 – 60,00m; Chácara 69 – 55,00m; Chácara 70 – 30,00m; Chácara 71 – 41,00m; Chácara 72 – 69,00m; Chácara 73 – 65,00m; Chácara 74 – 65,00m; Chácara 75 – 96,70m; deflete à direita e segue em linha reta no rumo 15°37'53"SW, numa distância de 83,10m até encontrar o marco 8, confrontando com: Lote 24 da Quadra D – 36,10m, Lote 23 da Quadra D – 21,00m, Lote 22 da Quadra D – 21,00m e com o Lote 21 da Quadra D – 5,00m, do Loteamento Chácaras Marisa; deflete à direita e segue em linha reta no rumo 71°47'31"NW, numa distância de 70,93m até encontrar o marco 9; deflete à esquerda e segue em linha reta no rumo 74°56'00"NW, numa distância de 247,12m até encontrar o marco 10; deflete à esquerda e segue em linha reta no rumo 68°40'12"SW, numa distância de 99,61m até encontrar o marco 11; confrontando entre os marcos 8 e 11 com propriedade de Pérsio de Oliveira Andrade; deflete à direita e segue em linha reta no rumo 51°02'22"NW, numa distância de 62,50m até encontrar o marco 12, confrontando com Praça do Jardim Maringá; deflete à direita e segue em linha reta no rumo 41°37'24"NW, numa distância de 65,43m até encontrar o marco 13, confrontando com a Praça – 13,24m, Rua 6 – 28,19m e Lote 20 da Quadra F – 24,00m do Jardim Maringá; deflete à direita e segue em linha reta no rumo 38°20'04"NW, numa distância de 8,48m até encontrar o marco 14; deflete à esquerda e segue em linha reta no rumo 43°20'04"NW, numa distância de 18,50m até encontrar o marco 15, confrontando entre os marcos 13 e 15 com o lote 19 da Quadra F do Jardim Maringá; deflete à esquerda e segue em linha reta no rumo 49°37'16"NW numa distância de 193,58m até encontrar o marco 1, início desta descrição, confrontando com o Lote 19 da Quadra F – 18,02m, Rua 5 – 14,87m, Lote 22 da Quadra E – 27,00m, Lote 21 da Quadra E – 27,00m, Rua 4 – 14,87m, Lote 8 da Quadra B – 12,00m, Lote 7 da Quadra B – 40,00m, Rua 1 – 15,93m do Jardim Maringá e 23,89m com a Estrada do Campo Redondo.

ÁREA 19

Gleba H-1, desmembrada da Gleba H do Sítio São José (anteriormente Sítio Campo Redondo), com área de 81.814,20m², assim descrita e caracterizada: início ponto I, ponto este da divisa desta gleba com terras de propriedade do Sr José Dobner e com Gleba H de propriedade do Sr José Paulino de Jesus Abacherli e outros. Parte deste ponto I confrontando com a Gleba H, segue em linha reta de 12,99m e rumo 33°39'49"SE até o

ponto J; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta de 92,38m e rumo 61°45'22"SE até o ponto L; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta de 31,85m e rumo 61°54'41"SE até o ponto M; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta de 6,39m e rumo 60°54'49"SE até o ponto N; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta de 175,41m e rumo 60°38'33"SE até o ponto O; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta de 3,65m e rumo 89°42'35"NE até o ponto P; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta de 17,41m e rumo 45°05'19"NE até o ponto Q; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta de 11,08m e rumo 62°42'12"NE até o ponto A confrontando até este ponto com a Gleba H de propriedade do Sr José Paulino de Jesus Abacherli e outros; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta de 109,00m e rumo 35°51'59"SE até o ponto B confrontando com a Rua 7, área institucional 1 e viela de pedestre do Jardim Shangai, neste ponto deflete à direita e segue em linha reta de 75,00m e rumo 0°41'17"SE até o ponto C; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta de 55,00m e rumo 79°39'46"SW até o ponto D confrontando com Quadra J do Jardim Shangai e Rua 10 do Jardim Shangai; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta de 3,00m e rumo 12°46'02"SE até o ponto E confrontando com a Rua 10 do Jardim Shangai; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta de 2,44m e rumo 77°13'58"SW até o ponto F; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta de 3,00m e rumo 12°46'02"SE até o ponto G; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta de 38,60m e rumo 77°13'58"SW até o ponto H confrontando nestes alinhamentos com a Gleba 149 – Quarteirão 30.028 (de propriedade da URCA Urbano Campinas), Rua 4, E.E.P.G. Da Veneranda M. Siqueira (antiga Praça 1), Rua 1 do Jardim Mercedes e Rua 7 do Jardim Recanto do Sol; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta de 385,10m e rumo 05°21'24"NW confrontando com a Gleba 170 – Quarteirão 30.028, com a Gleba 170A – Quarteirão 30.028 e com a Gleba 170B – Quarteirão 30.028; até o ponto I (todas as glebas neste alinhamento de propriedade da Cooperativa Habitacional D'Oeste Paulista sucessores de José Dobner) alcançando assim o ponto de início

ÁREA 20

Gleba designada por SÍTIO SÃO SEBASTIÃO, com área de 95.871,62m² e as seguintes medidas e confrontações: começa a divisa, no ponto de cerca formado nas confrontações com terras de propriedade de Isac Teixeira e o Parque Universitário de Viracopos; segue do ponto ("1") a divisa por cerca de arame farpado, confrontando desde o início com os lotes 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, passagem de pedestres, lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e parte do lote 27 da quadra 15 do Parque Universitário de Viracopos; pela distância de 201,99m, defletindo à direita e passando a confrontar-se com terras de propriedade Ishimoto e Antônio Lovato pelas distâncias: 20,41m, 25,07m, 16,81m, 38,62m, 32,62m, 49,18m, 50,04m, 38,77m, 8,25m, 8,23m, 20,68m, 20,35m, 14,78m, 20,48m, 25,81m,

49,84m, 11,97m, 29,61m, 25,43m, 29,37m, 22,69m, 20,45m, 39,67m, indo atingir um córrego divisório com terras de propriedade de Aldo Pessagno (ponto"3"); segue pelo mesmo a juzante pela extensão de 250,72m, até encontrar uma cerca de arame (ponto"4"), defletindo à direita passando a confrontar com as terras de propriedade de Isac Teixeira, seguindo nas distâncias: 51,59m, 56,53m, 45,56m, 21,75m, 27,34m, 6,27m, 6,32m, 43,32m, 45,81m, 46,81m, 30,87m, 52,11m, 21,01m, 44,00m, 52,00m, 36,81m, 33,67m, indo atingir o ponto inicial (01) desta descrição.

ÁREA 21

Gleba designada por SÍTIO SÃO JOÃO, do Bairro Campo Grande, com área de 315.444,78m², assim descrita e caracterizada: tem início no marco 0 situado na margem da estrada municipal, na divisa com a propriedade de Derci Vincoletto Lacerda e outros. Deste marco segue confrontando com a estrada municipal sentido centro, passando pelos marcos 1, 2, 3, com rumo de 31°03'14"NE e distância de 130,12m em curva por uma distância de 72,04m, com rumo de 15°46'01"NE e distância de 90,97m e em curva por uma distância de 29,57m, chegando no marco 4 na divisa com o Loteamento Residencial Parque da Floresta. Deste marco segue por cerca confrontando com o Loteamento Residencial Parque da Floresta, passando pelo marco 5 com rumos de 77°22'20"SE e 75°45'11"SE e distâncias de 23,65m, 89,08m, chegando no marco 6 na divisa com o Loteamento Residencial Parque São Bento. Segue agora também por cerca, confrontando com o Loteamento Residencial Parque São Bento, passando pelos marcos: 7, 8, 9, 10, 11, 12, com rumos de 75°04'13"SE, 80°10'25"SE, 46°49'55"SE, 25°52'11"SE, 24°19'33"SE, 23°15'13"SE e 23°03'02"SE e distâncias de 45,91m, 82,83m, 12,44m, 72,03m, 179,03m, 424,21m e 87,17m, chegando no marco 13 na margem do Rio Capivari. Deste marco desce margeando o Rio Capivari por uma distância de 601,57m, chegando no marco 14 situado na cerca, na divisa com a propriedade de Derci Vincoletto Lacerda e outros. Finalmente segue confrontando com a propriedade de Derci Vincoletto Lacerda e outros, passando pelos marcos 15, 16, 17, 18 e 19, com rumos de 7°13'01"NW, 9°23'03"NW, 18°17'45"NW, 26°08'08"NW, 17°17'18"NW e 54°15'08"SW e com distâncias de 43,32m, 71,36m, 33,98m, 60,32m, 175,61m, e 98,69m, chegando ao marco inicial.

ÁREA 22

Gleba de terras designada por Gleba D, denominada "Sítio São Pedro", Bairro Campo Grande, com área de 185.248,054m², ou 18,5248ha, assim descrita e caracterizada: começa na margem direita do rio Capivari, no canto junto à ponte onde passa a estrada que vai do Bairro Campo Grande a Cidade de Campinas, segue pela margem deste rio em direção a sua nascente, num percurso aproximado de 1.140,00m, onde atinge a desembocadura de um córrego faz canto de divisa passando a confrontar-se com a parcela "C"; segue por esse córrego num percurso aproximado de 122,00m, onde atinge sua

nascente, passando a seguir por uma linha de divisa que toma o rumo 6°45'NE, na distância de 215,00m, e 41°30'NW, no percurso de 101,30m, atingindo nesse ponto uma cerca de arame farpado onde faz canto de divisa passando a confrontar-se com a estrada municipal que liga o Bairro Campo Grande à Cidade de Campinas, seguindo pela sua margem direita até atingir o ponto inicial desta descrição.

ÁREA 23

Área constituída pelo remanescente do imóvel denominado Lagoa, no Bairro Campo Grande, com área de 282.680,00m², assim descrita e caracterizada: Inicia no Ponto A, situado na divisa da Rua 1 do jardim marajó (antiga área desmembrada, denominada Gleba 31), Estrada Municipal Campinas-Friburgo e terrenos de José de Souza Romeiro, segue em linha reta numa distância de 1.069,91m, confrontando com terrenos de Carlos Barreto até encontrar o Ponto “00”; deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 573,00m, confrontando com o Rio Capivari até encontrar o ponto “01 deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 892,07m confrontando com terrenos de José Mingone e outros até encontrar o ponto “B”; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 220,40m, confrontando com a Rua 1 do Jardim Marajó (antiga área desmembrada denominada gleba 31), passando nesse trecho uma estrada Municipal Campinas-Friburgo, que vai à Santa Lúcia, até encontrar o ponto “A”, marco inicial dessa descrição.

ÁREA GRAVADA PARA A APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

ÁREA “A”

Tem início na intersecção da Rua Manoel Machado Pereira com a Avenida John Boyd Dunlop, segue pela Avenida John Boyd Dunlop numa distância aproximadamente de 600,00m até atingir a faixa do Gasoduto Bolívia-Brasil; deflete á direita e segue por essa faixa até atingir o afluente do Córrego do Piçarrão ou Castelo; deflete à direita e segue por esse córrego até atingir a Rua Manoel Machado Pereira; deflete á direita e segue por essa rua até atingir a Avenida John Boyd Dunlop, ponto inicial desta descrição, perfazendo um total aproximado de 256.925,00 m².